



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1665 • Capão Bonito, 14 de julho de 2025

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Fórum Regional da Educação Infantil reúne educadores e especialistas para fortalecer a primeira infância

**EDUCAÇÃO INFANTIL EM FOCO** | Na última sexta-feira (11/07), a cidade viveu um momento marcante para a Educação Infantil de toda a região: o retorno oficial do Fórum Regional da Educação Infantil (FREI).

O evento reuniu representantes de diversos municípios, profissionais da educação, gestores e especialistas em uma manhã repleta de reflexões, memórias afetivas e novas ideias para fortalecer ainda mais essa etapa fundamental da formação das crianças.

A retomada do FREI foi organizada com dedicação pelo secretário municipal de Educação - Lucas Barros, pela diretora de Educação Infantil - Juliana Aliaga, e pelo professor Andrei Muzel, referência na área e especialista em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento.

A presença e o protagonismo desses profissionais deram ao encontro uma dimensão ainda mais significativa e inspiradora.

Durante o fórum, foram promovidas discussões sobre práticas pedagógicas, desafios da alfabetização na primeira infância, políticas públicas e estratégias para garantir o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas especificidades e potencialidades.

O FREI, que esteve inativo por um período, retorna agora como espaço de diálogo, escuta ativa e cooperação entre os municípios, reafirmando seu papel como instrumento essencial para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à infância.

A atmosfera de colaboração e entusiasmo demonstrou o quanto esse reencontro era necessário e aguardado.

"A Educação Infantil é a base de tudo. Reunir tantas vozes, experiências e saberes nesse reencontro do FREI nos faz acreditar que estamos no caminho certo para transformar a realidade das nossas crianças em Capão Bonito e região", destacou o secretário Lucas Barros.



CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
Cuide dos seus lotes e mantenha  
os terrenos sempre limpos.

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Júlio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura  
Vice-prefeito

José Toshio Saito  
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva  
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte

Priscila Rodrigues de Moraes Mello  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Gilberto Tobias Domingues  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
Assessoria de Imprensa  
Imprensa Oficial  
MTB/SP 036227



**EXPEDIENTE**

**NESTE INVERNO ABRACE  
DE UM JEITO DIFERENTE.  
DOE ROUPAS EM  
BOM ESTADO.**



## O QUE DOAR?

Roupas, em especial agasalhos, cobertores, cachecóis, gorros, meias e luvas em bom estado.

## PONTO DE ARRECADAÇÃO

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
Rua Nove de Julho, 690 - Centro  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO**  
Av. Massaichi Kakihara, 721 - Vila São Paulo  
**COMÉRCIOS DA CIDADE**

# Horário Funcionamento

**Cadastro Unico – Bolsa Família**



 **CENTRO**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**  
**13h às 16h**

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h**  
**12h30 às 16h30**



Apae de Capão Bonito apresenta

# Festival de Arte

## Caminhos da Arte

**Local: Salão da LDM**  
**15 de agosto de 2025**  
**18h00**  
**Entrada Franca**

**Local: ACAMAR**  
**30 de agosto de 2025**  
**13h30**  
**Entrada Franca**

**Local: Salão da Igreja**  
**Nossa Senhora Ap<sup>ª</sup>. -**  
**Vila Aparecida**  
**05 de setembro de 2025**  
**13h30**  
**Entrada Franca**



Apoio:



**PREFEITURA DE**  
**CAPÃO BONITO**

**DIVISÃO DE**  
**CULTURA**  
DE CAPÃO BONITO

Realização:

**MINISTÉRIO DA**  
**CULTURA**



# OPHIQUINA DO CHORO

TODAS AS QUINTAS

A PARTIR DAS 18H30

\*INSCRIÇÕES GRATUITAS  
(15) 99617-6603 (FLÁVIO)

LOCAL: ESPAÇO CULTURAL SOM  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 556-B



Apoio:  
PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO

Realização:  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ESTÁ QUERENDO PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR

TODA  
TERÇA

ÀS  
15H

POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440



# EM BREVE!



## 4º RASTRO ROCK FEST 2025

NO PORTHAL RASTRO DA SERPENTE  
CAPÃO BONITO SP

### Terça - Feira

Vila Aparecida;  
Vila Aparecidinha;  
Jardim da Amizade;  
Boa Esperança;  
Santa Isabel Meio.



## SELECIONADO REVELANDO SP 2025



O culinária artesanal **Nelson Alcover** irá representar **Capão Bonito-SP** no maior festival de cultura tradicional do estado de São Paulo com o prato típico: **Paçoca de Carne com Melancia**.

**Parabéns Sr. Nelson!**



# ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



# onSport

PARTICIPE

## 2ª CORRIDA DE SÃO CRISTOVÃO



PARTICIPE

## 2ª CORRIDA DE SÃO CRISTOVÃO!

20.07 8H

RUA TEODORO ROSA DE SIQUEIRA - IGREJA DE SÃO CRISTOVÃO - CAPÃO BONITO SP



2ª CORRIDA DE SÃO CRISTOVÃO



DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO



Sintomas Gripais  
**QUANDO E ONDE**  
procurar  
**AJUDA!**

**HOSPITAL**

Coriza - Febre persistente  
Tosse - Falta de ar

**POSTO DE SAÚDE**

Coriza - Febre - Tosse

**CASA EM ALERTA**

Coriza - Febre

**FIQUE EM CASA**

Coriza

Dirija-se ao hospital somente em casos de extrema urgência!  
Evite a superlotação no Pronto Socorro



SANTA CASA  
de CAPÃO BONITO

# 2º Passeio Motociclístico

## 19/07 2025



**Paróquia  
São Cristóvão  
Capão Bonito - SP**

Concentração e saída  
às  
**14h**



- Haverá Bênção dos Motociclistas e das Motos
- Sorteio de Brindes



# HORÁRIO DE PARTIDA

**TODOS OS DIAS**

## LINHA 3 - AMARELA

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

Vila Aparecida e Centro



### »»» HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06h15	07h	07h45	08h30
09h15	10h	10h45	11h30
12h15	13h	13h45	14h30
15h15	16h	16h45	17h30
18h15	19h	19h45	20h30
21h15	22h		

#### »»» IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

#### ««« VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel



# ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



♀ Se você está sofrendo qualquer tipo de violência (física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial), o CREAS está ao seu lado.

🤝 Nosso serviço oferece escuta, orientação, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para proteção.

♥ Violência contra a mulher é crime. Denuncie!

☎ Ligue 180 ou procure o CREAS.

📍 Avenida Massaíchi Kakihara 1.540  
Segunda a sexta | Das 8h às 17h

#ViolênciaContraMulher #ChegaDeViolência #AssistênciaSocial #CREAS #CapãoBonito

## OLHA SÓ QUEM ADORA O FRIO!



**COMO PREVENIR:**

- DEIXE O AMBIENTE AREJADO
- VACINE-SE
- LAVE AS MÃOS VÁRIAS VEZES AO DIA
- BEBA BASTANTE ÁGUA
- CUBRA A BOCA E NARIZ AO ESPIRRAR

### VENHA DANÇAR!

#### SEGUNDA

18h00 - Funcional Dance  
18h45 - Dança Comercial  
19h30 - Grupo de Referência (GR)

#### TERÇA

18h00 - Ballet Clássico  
18h45 - Ballet Clássico

### BORA DANÇAR!

### BORA MEXER

#### QUARTA

18h30 - K-POP  
19h15 - Expressão e Mídias Sociais  
20h00 - Grupo de Referência (GR)

#### QUINTA

18h00 - Contemporâneo  
18h45 - Ritmos Latinos  
19h30 - Grupo de Referência (GR)

### VENHA PARTICIPAR

### ESPERAMOS VOCÊ!

#### SEXTA

19h15 - Grupo Iniciante (GI)  
20h00 - Grupo de Referência (GR)

PARCERIA:



# **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 87/2025**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 147/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 259 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA**

**VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito**

**CONTRATADO: Santuário de Animais Anjos da Luz- SAAL**

**OBJETO: Custeio para despesas da entidade.**

**PRAZO: A contar de 07/07/2025 a 06/07/2026**

**ASSINATURA: 26/06/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2025**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 148/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 237 VEREADOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**

**VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito**

**CONTRATADO: Santuário de Animais Anjos da Luz- SAAL**

**OBJETO: Para contratação de serviço veterinário.**

**PRAZO: A contar de 07/07/2025 a 06/07/2026**

**ASSINATURA: 26/06/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2025**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 149/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 236 VEREADOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**

**VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito**

**CONTRATADO: Santuário de Animais Anjos da Luz- SAAL**

**OBJETO:** Para contratação de serviço de castração de cães e gatos.

**PRAZO:** A contar de 07/07/2025 a 06/07/2026

**ASSINATURA:** 26/06/2025

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2025**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 150/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 235 VEREADOR:** JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

**VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito

**CONTRATADO:** Santuário de Animais Anjos da Luz- SAAL

**OBJETO:** Para custear as despesas da entidade.

**PRAZO:** A contar de 07/07/2025 a 06/07/2026

**ASSINATURA:** 26/06/2025

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2025**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 91/2025**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 151/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 280 VEREADOR:** LUCINEIA DA APARECIDA CRUZ

**VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito

**CONTRATADO:** Santuário de Animais Anjos da Luz- SAAL

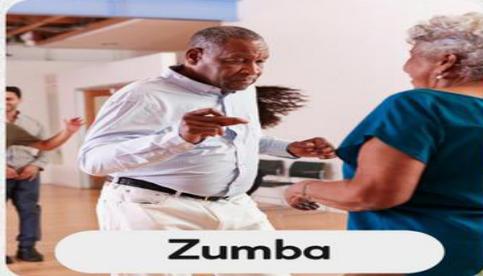
**OBJETO:** Para contratação de serviço de castração de cães e gatos.

**PRAZO:** A contar de 07/07/2025 a 06/07/2026

**ASSINATURA:** 26/06/2025

## ATENÇÃO MORADORES 60+ DA VILA APARECIDA

### INSCRIÇÕES ABERTAS



Zumba



Yoga

**Local de Inscrição:** ARVA (Rua Braz Lucas Neto, 203- Vila Aparecida)

**Horário:** Das 8h às 11h30

**Documentos necessários:** RG/CPF ou CNH e a folha resumo do Cadastro Único

#### DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS:

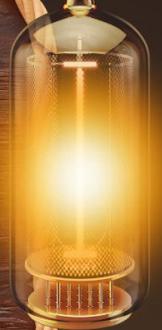
**Yoga:**  
Toda Terça | Às 9h

**Zumba:**  
Toda Terça | Às 14h



# 1º FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ

PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO-SP



VAGAS  
LIMITADAS

18 À 20  
JULHO JULHO

SOLOS,  
DUPLAS,  
TRIOS E  
QUARTETOS

## PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 2.000,00

2º LUGAR: R\$ 1.500,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

## INSCRIÇÕES GRATUITAS:

DE 05/05/2025 ATÉ 30/06/2025

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 376/25, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância e dá providências correlatas.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de instituir o "Plano Municipal da Primeira Infância", em consonância com a Portaria n° 357, de 17 de maio de 2022, aprovada pelo Ministério da Educação e publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2022 - Edição:93 - Seção 1 - Página 150;

Considerando os termos constantes do Protocolado Digital n° 9896/1/2025,

### R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão para elaboração do "Plano Municipal da Primeira Infância, deste Município, quais sejam:

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Membro Titular: **Maria Magali Alencar Lopes** -  
Diretora da Divisão de Ensino Fundamental  
RG n° 28.177.809-7

2. Membro Suplente: **Juliana Aparecida Aliaga Ramos** -  
Diretora da Divisão de Educação Infantil  
RG n° 41.175.387-3

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Membro Titular: **Raquel Dutra Dias Vieira de Oliveira** - Assistente Social



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RG n° 41.417.658-3

4. Membro Suplente: **Maria Regina da Costa de Moraes** -  
Coordenadora do CRAS

RG n° 573.632-3

### REPRESENTANTES DO CENTRO EDUCACIONAL "PAULO FREIRE"

5. Membro Titular: **Sandra Aparecida do Nascimento Camargo** - Professora Formadora e Orientadora de Projetos da Oficina Pedagógica

RG n° 25.529.106

6. Membro Suplente: **Lazara de Fátima Siqueira** - Professora Formadora e Orientadora de Projetos da Oficina Pedagógica

RG n° 16.146.667

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Membro Titular: **Doroti Paulino Pinto de Queiroz** - Enfermeira

RG n° 21.920.902-9

8. Membro Suplente: **Edilene Augusta Mendes** - Técnica de Enfermagem

RG n° 49.255.100-5

### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

9. Membro Titular: **Ivanil Carvalho de Oliveira** - Conselheiro Tutelar

RG n° 24.198.121-9

10. Membro Suplente: **Izabel Leal** - Conselheira Tutelar

RG n° 35.353.217-1

### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11. Membro Titular: **Peggy Rische Lederer**

RG: RNE V2227328

12. Membro Suplente: **Patrícia Antônia da Silva**

RG n° 33.941.722-5



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 2º.** Os integrantes acima nomeados deverão elaborar o "**Plano Municipal da Primeira Infância**", com a finalidade de promover iniciativas que elevem a qualidade da Educação Infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

**Art. 3º.** Revoga-se em seu inteiro teor a Portaria n° 245/25, de 01 de abril de 2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",  
11 de julho de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 091/25, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre alteração na constituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, do Município de Capão Bonito, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DE CAPÃO BONITO/SP**, quanto aos Membros Representantes da Sociedade Civil, de acordo com o Protocolo Digital nº 7904/2025, que passa a constar da seguinte forma:

#### I – SOCIEDADE CIVIL

a) – b) (...)

#### c) Representantes da Área de Patrimônio:

Titular: **Paulo Teobaldo Neto** - RG nº 41.165.983-2

Suplente: **Cristiano Richta** - RG nº 52.539.101-0

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 165/24, de 11 de dezembro de 2024, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de julho de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## TERMO DE DOAÇÃO 02/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

### Termo de Doação de bens patrimoniais móveis que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a COMUNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada na Avenida Santos Dumont, nº 50, Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro, neste município, representado pelo seu titular, Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal da Educação e Cultura, sendo este denominado Doador - e a Comunidade Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ sob o nº 45454246/0005-03, situada no Bairro Criciúma, município de Capão Bonito-SP, neste ato representado pelo senhor Marco Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, Coordenador da Comunidade, inscrito no CPF 178.345.168-84 e portador da carteira de identidade nº 28.741.782, residente e domiciliado no Bairro Pinhalzinho, Capão Bonito, sendo este denominado Donatário. Considerando o que consta do Processo nº 5841/2025, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, observados os princípios e as exigências da Lei Municipal nº 5.211, de 01 de março de 2023, mediante as CLÁUSULAS e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

- 1.1. O presente Termo visa a doação de bens móveis desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 2º e parágrafo único, art. 3º e art. 4º da Lei Municipal nº 5.211, de 01 de março de 2023.
- 1.2. A Portaria Municipal nº 238/2023, de 14 de março de 2023, bem como a Lei citada acima disciplina o procedimento de análise, classificação, desfazimento e baixa de bens móveis ociosos ao Poder Executivo do Município de Capão Bonito - SP.
- 1.3. A doação constante deste Termo tem o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com o Donatário no desenvolvimento de suas atividades no atendimento aos munícipes de acordo com a sua linha de atuação, conforme art. 1º da lei acima citada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRESSUPOSTOS PARA A DOAÇÃO

- 2.1. Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de desfazimento dos bens patrimoniais móveis em desuso pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o PARECER da Comissão Municipal de Análise de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e também por ser uma forma de ampliar gratuitamente a oferta de serviços tanto para a instituição bem como para o município, visto que os mesmos serão em prol dos munícipes.
- 2.2. Considerando o Memorando nº206/2025 da Comissão Municipal de Análise de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria Municipal de Educação e PARECER FINAL Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que relatam acerca dos bens não serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e seus demais estabelecimentos públicos vinculados e que podem ser dispensados. Não há, igualmente, nenhum encargo a ser cumprido por ocasião da doação recebida e o interesse único e exclusivo do Donatário em utilizá-los na consecução dos fins e interesses sociais previstos em seu estatuto, pressupostos que permitem e autorizam, mostra-se oportuna e conveniente para esse Órgão a doação dos bens móveis de propriedade do Doador, contendo os bens patrimoniais móveis a serem doados em conformidade com as especificações abaixo, e deverão constar do Termo de Entrega e Recebimento assinado pelo Doador e Donatário, para efetivo cumprimento do ato.
- 2.3. Serão entregues ao Donatário, mediante assinatura do supracitado Termo, os bens desincorporados do patrimônio público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a seguir descritos:



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



ITEM	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	01	034697	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
02	01	036938	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
03	01	035582	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
04	01	035640	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
05	01	036903	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
06	01	036897	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
07	01	036062	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
08	01	036064	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
09	01	036887	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
10	01	036876	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
11	01	036048	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
12	01	045969	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
13	01	036899	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
14	01	036169	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
15	01	034811	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL
16	01	036060	KIT CARTEIRA E CADEIRA AZUL

2.4. Sob pena de reversão dos bens doados, o Donatário deverá se comprometer a:

- Usar os bens doados exclusivamente para consecução dos fins sociais, em consonância com os princípios e objetos regimentados neste Termo;
- Não alienar os referidos bens nos 2 (dois) anos seguintes à formalização da presente doação e, em caso de cessação das atividades dessa entidade doá-los a outra entidade de natureza similar do Município de Capão Bonito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, o Doador providenciará a divulgação em sítio oficial da Internet, e/ou publicação do ato efetuado com todas as informações necessárias no Diário Oficial do Município de Capão Bonito.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Donatário declara plenamente que concorda com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capão Bonito, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, como local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou para propor medidas não eventualmente solvidas no âmbito administrativo.

4.3. Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, o titular desta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o presidente da Instituição acima arrolados, para fins de produção dos efeitos e direitos legais entre as partes.

**LUCAS RAFAEL DE BARROS**  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
 Coordenador da Comunidade Menino Jesus de Praga

Corrida  
**#DeLei**

OAB

**RUN**

1ª CORRIDA E CAMINHADA DA OAB DE CAPÃO BONITO/SP

**17/08 • DOMINGO • 08H**

LARGADA: ARENA - AV. PÉRICLES DE FREITAS (BAIRRO EMBIRUÇU)

VALOR: R\$ 70,00 (CAMISETA, MEDALHA E TROFÉU)

**INSCRIÇÕES: [WWW.ONSPORT.COM.BR](http://WWW.ONSPORT.COM.BR)**

A B C

AGORA FICOU MAIS FÁCIL!

INSCRIÇÕES PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS!

# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

▶ AGORA É ONLINE  
▶ RÁPIDO  
▶ E SEM SAIR DE CASA.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Capão Bonito**  
Terra Abençoada



# Licitações

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 8734/2024

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **Aquisição de Móveis e Equipamentos conforme Emenda Parlamentar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 14, 23 e 24, com proposta de R\$ 138.208,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oito reais), a empresa licitante **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 07.897.039/0001-00**, os lotes nº 02, 03, 04, 29, 30 e 31, com proposta de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), a empresa licitante **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP – CNPJ: 07.897.039/0001-00**, o lote nº 06, com proposta de R\$ 5.794,67 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais, sessenta e sete centavos), a empresa licitante **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ: 84.859.552/0002-20**, os lotes nº 07, 08 e 15, com proposta de R\$ 6.085,01 (seis mil, oitenta e cinco reais e um centavo), a empresa licitante **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 10.921.809/0001-00**, o lote nº 09, com proposta de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a empresa licitante **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.652.247/0001-06**, os lotes nº 10 e 28, com proposta de R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a empresa licitante **CIRÚRGICA PRIME LTDA – CNPJ: 46.116.717/0001-02**, os lotes nº 11, 20, 22 e 25, com proposta de R\$ 138.660,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais), a empresa licitante **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.593.430/0001-50**, o lote nº 12, com proposta de R\$ 3.399,80 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), a empresa licitante **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.885.137/0001-80**, o lote nº 13, com proposta de R\$ 3.149,91 (três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), a empresa licitante **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 20.444.829/0001-90**, o lote nº 16, com proposta de R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), a empresa licitante **TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.579.468/0001-52**, o lote nº 17, com proposta de R\$ 26.598,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais), a empresa licitante **NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ: 12.561.319/0001-75**, o lote nº 18, com proposta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a empresa licitante **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 09.251.627/0001-90**, o lote nº 19 e 26, com proposta de R\$ 6.349,55 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa licitante **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.788.117/0001-03**, o lote nº 21, com proposta de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), a empresa licitante **ALINE DALFRE BARBIERI ME – CNPJ: 30.788.424/0001-23**, o lote nº 27, com proposta de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a empresa licitante **FRANCIELE ELETRO LTDA – CNPJ: 47.646.580/0001-52**, já o lotes nº 05, restou **FRACASSADO**.

### RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Na data da assinatura digital.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
- Secretária Municipal de Saúde -



# Licitações

## Processo Administrativo 3941/2025

**Felipe Marques da Silva**, Secretário Municipal Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **Aquisição de Saco Plástico para Resíduos (lixo)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

**CONSIDERANDO** a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

### **RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **FORT-LIXO IND DE EMBALAGENS PLAST LTDA EPP**, vencedora no **lote nº 01**, inscrita no CNPJ sob nº 68.209.048/0001-48, pelo valor global de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

**Felipe Marques da Silva**  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

---

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 068/2025 (PROCOLO Nº 8000/2025)**

**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2025**

**CONTRATADO: FATIMA VAZ DE OLIVEIRA 29298170890.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Oficina de Salgadeira**, conforme solicitação do Fundo Social de Solidariedade

**PRAZO:** 06 (seis) meses após assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais)

**ASSINATURA:** 14 de julho de 2025.

Capão Bonito/SP, 14 de julho de 2025.

**CONTRATO Nº 070/2025 (PROCOLO Nº 8016/2025)**

**LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2025**

**CONTRATADO: 44.940.350 LIDIA VITORINO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Oficina de Conserto e Reparos em Roupas**, conforme solicitação do Fundo Social de Solidariedade

**PRAZO:** 06 (seis) meses após assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais)

**ASSINATURA:** 14 de julho de 2025.

Capão Bonito/SP, 14 de julho de 2025

---

## **EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**

**CONTRATO Nº 060/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025**

**CONTRATADO: ALEX JULIANO SANTIAGO PAIXÃO - ME**



## Licitações

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de Oficina de Pintura** para alunos da Escola em Tempo Integral, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
**ASSINATURA:** 14/07/2025

---

**CONTRATO Nº 061/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** Contratação de **Seguros para os Veículos** vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.405,66 (setenta mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

**ASSINATURA:** 14/07/2025

---

**CONTRATO Nº 071/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025**

**CONTRATADO:** 35.107.112 MARCIO BELLICIERE FRANCO - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de Oficina de Musicalização** para alunos da Escola em Tempo Integral, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.912,00 (trinta mil, novecentos e doze reais)

**ASSINATURA:** 11/07/2025

---

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2022 (Protocolo nº 9637/2025)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2022**

**CONTRATADA:** CHARLES SAFADI

**OBJETO:** Locação de 1 (um) Imóvel, localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 244, para **instalações do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por 12 (doze) meses, até 13/07/2026.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de R\$ 38.501,16 (trinta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos) ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA:** 14/07/2025.

---

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 012/2024 (Protocolo nº 8601/2025)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024**

**CONTRATADA:** CLAUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES - ME

**OBJETO:** Fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado o prazo de vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, até 05/07/2026.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de R\$ 317.250,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais) ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA:** 11/07/2025.

---

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 019/2025 (Protocolo nº 8714/2025)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA

**OBJETO:** Aquisição de **Medicamentos** para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.



## Licitações

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA ADJUDICAÇÃO DE ITEM

1.1. Fica incluído na Ata de Registro de Preços nº 19/2025 o item a seguir, em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, classificada como **segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 08/2025**, conforme segue:

#### Item Adjudicado:

- Item nº 111 – Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga

**ASSINATURA: 11/07/2025.**

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -**



**25/07**

**CRAS  
VOLANTE**

**BAIRRO SÃO PAULINHO**

**Das 13h30 às 15h30**

- Atualização do Cadastro Único e do Programa Viva Leite;
- Ações, oficinas e atividades do CRAS e SCFV;
- Escuta das demandas sociais dos moradores locais.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO**

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

# REFFIS

2025

## SUA CHANCE DE REGULARIZAR!

Parcelamento facilitado e até **100% de desconto** para quitar seus impostos. Não perca essa oportunidade de ficar em dia e **contribuir com o crescimento de Capão Bonito!**

A adesão ao programa estará disponível de **06 de março a 03 de agosto de 2025**, com opções de quitação à vista ou parcelada, garantindo condições especiais para os contribuintes.